



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CONDIÇÕES ESPECIAL
Processo Seletivo

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de condições especiais **integralmente deferidos**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, emprego e turno de provas.

| Inscrição | Nome | Emprego | Turno de Prova |
|-----------|------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| 292000088 | Fernanda De Carvalho Rocha Brandão | Técnico em Enfermagem - ESF | Tarde |
| 292000848 | Josiney Carlos Martins De Souza | Professor de Educação Física - NASF | Manhã |
| 292000905 | Stéfani Vilela Teixeira | Advogado - CREAS | Tarde |

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de condições especial **parcialmente deferidos**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, emprego e turno de provas.

| Inscrição | Nome | Emprego | Turno de Prova |
|-----------|---------------------------------|-----------------------------|----------------|
| 292000934 | Ana Luiza Monteiro Santos Silva | Agente Comunitário de Saúde | Tarde |

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de condições especial **indeferidos**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, emprego e turno de provas.

| Inscrição | Nome | Emprego | Turno de Prova |
|-----------|--------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| 292001004 | Rodrigo Cezar Seganfredo Gomes | Professor de Educação Física - NASF | Manhã |

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O link de consulta individual está disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, especificando quais as condições especiais deferidas.

4.2. O candidato que tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente a esta publicação, por meio de link disponível no site do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), vedada a juntada de documentos.

4.3. Será permitida ao candidato realizar mais de uma inscrição desde que para funções e turnos de provas distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesma função ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, inclusive sobre eventual restituição de valores.

Em 20 de junho de 2022.